

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000865-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 32, DE 19/03/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de março de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima..

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000865-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 194/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 1º período do exercício 2026, anteriormente agendadas de 19/02/2026 a 10/03/2026, com conversão do terço final em pecúnia, para serem usufruídas de 22/04/2026 a 21/05/2026, mantendo-se a conversão em pecúnia do terço final.

Art. 2º A portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)